DECRETO Nº 2.610 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei municipal nº 1.799 de 05 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.286.049,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil quarenta e nove reais e setenta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**1 - TESOURO**	
DEST. REC	220.000	
ATIVIDADE	2.131 – MANUTENÇÃO DA ADM. ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(430) - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO	42.988,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC	**200.003**	
ATIVIDADE	2.163 – MANUT. ENS. FUND. – REC. FED – SAL EDUC	
ELEMENTO	(494) – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	311.600,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC	220.002	
ATIVIDADE	2.156 – CAMINHO DO SABER – TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(492) – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JUR	732.000,00
FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC		
ATIVIDADE	(NOVA) – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REC FED.	
ELEMENTO	3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181.461,70
	TOTAL	**1.286.049,70**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os recursos seguintes:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**TESOURO**	
DEST. REC	220.000	
ATIVIDADE	2.131 – MANUTENÇÃO DA ADM. ENSINO – REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(437) – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.988,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.168 - ÔNIBUS DO SABER - REC. FEDERAL - SAL. EDUC	
ELEMENTO	(507) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
	(506) – 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.162- MANUT. DO ENS. INFANTIL - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(555) – 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.600,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.169- EDUCANTUR - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(510) – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	210.000,00
FONTE	5 – REC. FEDERAL	
DEST. REC	200.003	
ATIVIDADE	2.167- EDUCAÇÃO.COM - REC. FEDERAL - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(503) – 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	(505) – 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
	TOTAL	**1.086.588,00**

II – Excesso de Arrecadação, proveniente do FPM – Apoio aos Entes que Recebem FPM, Resolução nº 11 de 18/08/2018 – FNDE – Conselho Deliberativo.

FONTE	**5 – REC. FEDERAL**	
DEST. REC		
ATIVIDADE	(NOVA) – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REC FED.	
ELEMENTO	3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**181.461,70**

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis 1.689 de 17 de agosto de 2017 – PPA 2018/2021 e a Lei nº 1.699 de 17 de agosto 2018 – LDO, para criar nova Atividade, na Secretaria e Programa abaixo:
Orgão: 02 – Prefeitura
Unidade Orçamentaria: 11 – Educação
Programa: 15 – Melhoria da Qualidade Ensino - Aprendizagem

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos